

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL****DELIBERAÇÃO Nº 247.6.1/2024**

REFERÊNCIAS:	Regimento Interno do CAU/MG; Processo SEI 00158.001365/2024-43
INTERESSADOS:	Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG; Presidência do CAU/MG; Secretaria Executiva
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CEP EM NOVEMBRO DE 2024

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/MG, localizada à Avenida Getúlio Vargas, nº 447, 9º andar, em Belo Horizonte/MG, no dia 25 de setembro de 2024, após análise do assunto em epígrafe, no uso das competências que lhe conferem o artigo 96 do Regimento Interno do CAU/MG:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando o artigo 92 do Regimento Interno do CAU/MG:

Compete às comissões ordinárias e especiais:

[...]

VI - apreciar e deliberar sobre convocações de reuniões extraordinárias;

Considerando o artigo 104 do Regimento Interno do CAU/MG:

Compete ao coordenador de comissão ordinária ou especial:

[...]

XII - solicitar ao presidente a convocação de reuniões extraordinárias, com justificativa e indicação da disponibilidade orçamentária para a sua realização;

Considerando o artigo 152 do Regimento Interno do CAU/MG:

Compete ao presidente do CAU/MG:

[...]

XXII - autorizar a realização e convocar os trabalhos de reuniões extraordinárias de Plenário, de comissões e de demais órgãos colegiados;

Considerando a necessidade de realizar julgamento de relatórios de Processos de Fiscalização ainda pendentes nesta Comissão;

Considerando a programação do CAU/MG, em Ouro Preto, no período de 11 a 14 de novembro/2024, que ocorrerá paralelamente à realização da “Assembleia Geral do ICOMOS” e o “Simpósio Científico ICOMOS 2024”, no período de 10 a 15 de novembro, também em Ouro Preto. 247, 248, 249, 250, 251

Considerando que a reunião ordinária da CEP-CAU/MG para o mês de novembro está agendada para ocorrer no dia 13 na cidade de Ouro Preto;

Considerando que a reunião extraordinária da CEP-CAU/MG para o mês de novembro está agendada para ocorrer no dia 27 na cidade de Belo Horizonte na Sede do CAU/MG;

DELIBEROU

1. Solicitar à Presidência do CAU/MG que autorize a alteração da data da reunião extraordinária de novembro do dia 27/11/24 para o dia **12/11/24**, na cidade de **Ouro Preto**, com a finalidade específica de proceder com o julgamento de Processos de Fiscalização pendentes junto à Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG, **em formato presencial**.
2. Encaminhar a presente Deliberação para a Presidência do CAU/MG, para conhecimento e encaminhamentos.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Lucas Lima Leonel Fonseca – Coordenador <input type="checkbox"/> Emmanuelle de Assis Silveira (Suplente)				X
Claudio Mafra Mosqueira - Coordenador Adjunto <input type="checkbox"/> Bruno Ribeiro Fernandes (Suplente)	X			
Adriane de Almeida Matthes- Membro Titular <input type="checkbox"/> Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula (Suplente)	X			
Danielly Borges Garcia Macedo - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Heloisio Andrade de Souza (<i>Suplente</i>)	X			
Felipe Colmanetti Moura – <i>Membro titular</i> <input type="checkbox"/> Thais Ribeiro Curi (S)	X			
Marcondes Nunes de Freitas- Membro Titular <input type="checkbox"/> Erick Riul Fernandes(Suplente)	X			
Sidclei Barbosa - Membro Titular <input type="checkbox"/> Lessandro Lessa Rodrigues (Suplente)	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG.

Claudio Mafra Mosqueira

Coordenador Adjunto

Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA COSTA SANTOS, Assessor(a) de Comissão**, em 25/09/2024, às 15:43 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO MAFRA MOSQUEIRA, Coordenador(a) Adjunto(a) de Comissão**, em 25/09/2024, às 17:06 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **B440E6FC** e informando o identificador **0348762**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.001365/2024-43

0348762v2